TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria do Pleno

Processo n. 1101512

Data: 17/05/2023

CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO RECURSAL

(Art. 154 da Resolução n. 12/2008)

Certifico que o prazo para interposição de recurso em face do Parecer Prévio emitido na sessão de 07/12/2022 (peça 134), disponibilizado no DOC de 07/02/2023 (peça 135), transcorreu sem manifestação das partes.

Robson Eugênio Pires Diretor da Secretaria do Pleno

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Cumpridas as providências de competência desta Secretaria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Pós-Deliberação, para as medidas cabíveis.

Robson Eugênio Pires Diretor da Secretaria do Pleno